

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO/MT - CRP18/MT
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

Relação geral dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente, código/cargo e resultado da análise.

| Inscrição | Código | Cargo | Resultado |
|----------------|--------|-------------------------|--|
| 588.02179427/0 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02181629/5 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02198479/1 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02199735/1 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02199738/0 | 201 | Agente Fiscal | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02199844/5 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02201513/7 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02201964/9 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02202019/6 | 201 | Agente Fiscal | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02202482/8 | 200 | Auxiliar Administrativo | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02203772/0 | 201 | Agente Fiscal | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02204798/2 | 201 | Agente Fiscal | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |
| 588.02205005/6 | 201 | Agente Fiscal | Indeferido. Os argumentos apresentados não possuem elementos que justifiquem alteração da pontuação, considerando a referência do padrão de resposta e regras estabelecidas no edital do concurso. |

Brasília/DF, 29 de setembro de 2022.

INSTITUTO QUADRIX